

Letramento: desafio do século

EDUCAÇÃO INCLUSIVA NUMA ESCOLA PARA SURDOS: EMES – Escola Municipal de Educação de Surdos de Angra dos Reis

Elaine Jaques Sotero¹

As pessoas e os grupos sociais têm o direito a ser iguais quando a diferença os inferioriza e o direito de serem diferentes quando a igualdade os descaracteriza. (Boaventura de Sousa Santos)

A EMES – Escola Municipal de Educação de Surdos – vem, ao longo de mais de uma década de história, buscando caminhos para o reconhecimento e o respeito pela diferença e especificidade das pessoas surdas, o que envolve a questão linguística e cultural desta comunidade que, desde 1880, no Congresso de Milão, luta pelo direito à sua língua. Muitos foram os embates, discussões até chegar ao século XXI, quando se adquiriu o direito ao uso legal da LIBRAS, de acordo com a Lei n.º 10.436/2002 e o Decreto-Lei n.º 5.626/2005.

Hoje, é garantido o direito à pessoa surda de usar livremente a sua língua natural sem medo de sofrer a imposição de uma língua majoritária como no passado. Isso se estende fundamentalmente à educação, que é uma das instituições sociais responsáveis pela formação do indivíduo.

A educação bilíngue para surdos, preconizada há décadas no Brasil, **pressupõe a utilização da LIBRAS como língua de instrução, interação, comunicação e de organização do pensamento**. Sem a aquisição de uma língua que permita a organização e a expressão plena do pensamento humano de forma natural, estaríamos comprometendo todo o processo de desenvolvimento global das crianças surdas. Por outro lado, se for oferecido à criança surda apenas o ensino de uma língua artificial, no caso o português oral/escrito, como única possibilidade de comunicação/interação com o mundo que a cerca, poderão ocorrer sérios prejuízos na vida social do sujeito ou na construção da sua subjetividade devido às dificuldades de expressão e entendimento.

O propósito maior de nossa escola é trabalhar por uma educação verdadeiramente inclusiva para os alunos surdos, o que implica um processo educacional que

¹ Pedagoga formada pela UFF, pós-graduada em Educação Especial/Educação de surdos pela UNIRIO. Atualmente pedagoga e auxiliar de direção da Escola Municipal de Educação de Surdos - Angra dos Reis.

gera conhecimento e reconhecimento, desenvolvimento pessoal, bem-estar individual e inclusão social, que desenvolve autoconhecimento e ampla visão de mundo. Precisa ser um processo educacional que obtenha como resultado levar alguém a ser efetivamente incluído na sociedade, sendo capaz de fazer uma leitura de mundo e uma narração de si próprio, podendo contribuir para o desenvolvimento social. Isso é perfeitamente possível aos surdos numa escola própria para eles. Os surdos têm o direito de estar num ambiente plenamente favorável e propício ao seu desenvolvimento linguístico, cultural, social, comunitário e pessoal.

Para serem incluídos no mundo que é majoritariamente ouvinte, os surdos precisam ser competentes em uma língua natural e em uma segunda língua, bem como na escrita dessa segunda língua, além de todos os conhecimentos característicos das diversas faixas etárias e níveis de escolaridade. Para adquirir essas competências e conhecimentos, os surdos não têm necessariamente que estar apenas com ouvintes na escola, pois os surdos convivem com ouvintes, na família, na comunidade, entre outros espaços sociais. O que eles precisam é de um espaço escolar próprio que lhes possibilite adquirir conhecimentos e experiências do modo mais eficaz possível, possibilidade esta imensamente ampliada num espaço educacional onde todos usam uma língua natural que ele entenda. O estar com colegas e professores (surdos e ouvintes com conhecimento de LIBRAS), numa escola específica de surdos, potencializa os estudantes surdos a compreender, estar e atuar na sociedade como um todo, tendo valorizados os modelos surdos.

A proposta bilíngue da EMES trabalha no sentido de garantir a LIBRAS como a primeira língua (L1) natural das pessoas surdas e o português como a segunda língua (L2). A LIBRAS vem como a língua de instrução no processo de construção do conhecimento, sem a qual inexistiria a dialogicidade entre os sujeitos educacionais. O português é inserido na modalidade escrita em sala de aula e na modalidade oral com a equipe técnica fonoaudiológica.

O PPP – Projeto Político-Pedagógico – da EMES tem como eixo fundamental a proposta metodológica aqui construída, destinada ao letramento bilíngue através da apropriação do português escrito como L2 pelos alunos surdos de uma forma sistematizada por níveis de progressão.

Para a criança surda, o português sempre funcionará como uma língua estrangeira, cuja aquisição se dará de forma artificial e, como tal, necessitará de um ensino sistematizado, para oportunizar um aprendizado efetivo. É importante ressaltar que a especificidade do letramento para esse público deve ser pautada na imagem pelo uso de uma língua viso-gestual, sendo o aspecto visual da escrita um elemento facilitador do processo de aquisição do português. A maneira inclusiva de ensinar ao surdo considera a necessidade de ter todo o processo educacional calcado em sua experiência visual de existir e de perceber o mundo.

Vivemos um momento histórico em que a bandeira da inclusão educacional vem sendo cada vez mais solidificada. Consideramos primordial a busca da inclusão para os surdos; no entanto, compreendemos esse processo, a partir de uma visão baseada

em estudos, pesquisas e a construção do conhecimento de um trabalho realizado nesses dezoito anos no município de Angra. Entendemos por verdadeira inclusão educacional aquela que percebe, conhece, compreende e respeita a diferença, tomando esta como referencial para a organização de uma proposta pedagógica que realmente vá ao encontro do perfil dos sujeitos envolvidos. Somente assim, poderemos falar de um trabalho que objetive a inclusão por possibilitar oportunidades amplas, reais e justas de aprendizados para a formação da pessoa surda.

Em síntese, a proposta aqui apresentada tem como principal objetivo a garantia de uma apropriação mais eficiente do português como segunda língua para os alunos surdos da EMES, para que estes possam estar instrumentalizados e preparados para dominar e transitar nesse mundo letrado, que para eles será sempre *estrangeiro*.

Objetivos gerais e específicos

A EMES tem como objetivo maior de sua proposta político-pedagógica oferecer aos alunos uma educação inclusiva de qualidade cuja finalidade está expressa no título II, artigo 2.º da LDB:

Art. 2º A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Nosso objetivo maior é o pleno desenvolvimento do educando. No caso dos surdos, possibilitar seu pleno desenvolvimento significa propiciar um ambiente educacional calcado na sua experiência visual, na sua forma de ver e perceber o mundo, respeitando a sua diferença linguística. Uma vez que a Língua de Sinais permite, por suas características viso-espaciais, a formação de uma sólida base linguística, esta língua é essencial para viabilizar o desenvolvimento desse indivíduo como um todo.

A EMES fundamenta seu trabalho no *bilinguismo*. A aprendizagem de qualquer primeira língua só ocorre com a interação com outro sujeito usuário da mesma língua; no caso da pessoa surda, o aprendizado da sua primeira língua (LIBRAS) somente se dará através da convivência dos surdos com seus pares.

A defesa da *escola para surdos* como a possibilidade educacional real para a inclusão social da pessoa surda está pautada em diversos estudos acadêmicos e principalmente nos grupos de Estudos Surdos, que vêm crescendo atualmente pelas universidades de todo o país na garantia do que está exposto nos quadros em destaque abaixo:

A criança deve ser imersa o mais precocemente possível em ambiente fluente em Língua de Sinais, escola bilíngüe, família com alguma Língua de Sinais, e surdos adultos nativos entre outras coisas. [...] Somente com uma sólida base lingüística

(com a Língua de Sinais como primeira Língua - L1) é possível o aprendizado da escrita e ou da língua oral do país (como segunda língua – L2).

Renato Luz (*Revista Espaço*, INES, dez. 2003)

A integração tem dois componentes indispensáveis: primeiro, a interação plena – poder falar o que se queira com várias pessoas; segundo: o poder para tomar decisões. Sanchez (*Nova Escola*, set. 1993)

A escola tem um papel preponderante na formação afetiva, emocional e cognitiva do surdo, usando a Língua de Sinais. Está certo todo o pessoal que insiste em que a escola para surdos deve ser desde a infância até a faculdade. Só assim se vai poder colocar os surdos em pé de igualdade com ouvintes cultos. (Noberto Rodrigues, neurologista, presidente em 1993 da Sociedade Brasileira de Neuropsicologia. *Revista Nova Escola*, set. 1993).

Buscando essa igualdade de condições educacionais para os surdos, já temos a garantia da escola para surdos que segue toda a estrutura de uma escola regular, acrescida de componentes curriculares e projetos específicos para alunos surdos no município de Angra. Nessa escola, buscando a verdadeira inclusão, desenvolvemos a proposta bilíngue como caminho para a autonomia e o pleno desenvolvimento do educando. Abaixo, passamos a detalhar a metodologia que foi organizada e implantada em 2007 nesta escola, tendo como desafio o aprendizado efetivo do português como segunda língua.

O ensino de língua portuguesa como segunda língua para pessoas surdas tem sido alvo de grandes discussões pedagógicas em âmbito nacional, cujo enfoque se volta para os constantes insucessos dos alunos em relação ao aprendizado da leitura e da escrita.

Há necessidade de um trabalho efetivo em língua portuguesa, envolvendo o processo de letramento, bem como todos os aspectos que estão presentes num trabalho de estruturação de língua: leitura, escrita, gramática, vocabulário e tipologia textual. É importante que se privilegiem situações de vida diária, enfatizando experiências de estruturação da língua e o conteúdo formal, seus usos na comunicação, compreensão e expressão.

Priorizamos a seleção, elaboração e uso de uma metodologia organizada e adaptada, levando em conta as necessidades específicas dos alunos surdos a partir de um trabalho sistemático em sala de aula.

Para dar sustentação prática a este projeto, propomos a utilização de cadernos de atividades que funcionam como livros didáticos adaptados aos surdos. Pontuamos como objetivos específicos desse trabalho:

- Desenvolver nos alunos uma maior competência linguística no que se refere às habilidades de leitura e escrita;
- Contribuir para o aumento de conhecimento da língua portuguesa, no que se refere ao seu uso formal e social;
- Oferecer à comunidade escolar oportunidade de utilizar os recursos dos

livros didáticos apropriados às suas especificidades no aprendizado de língua portuguesa;

- Aproximar os pais da escola, permitindo um intercâmbio maior entre a escola e a família, tornando os pais parceiros do processo de aprendizagem dos filhos.

Fundamentação teórica de letramento bilíngue e metodologia de alfabetização em L2

Iniciar uma proposta metodológica requer algumas elucidações referentes aos seus princípios norteadores, ou seja, a compreensão de conceitos subjacentes à prática pedagógica que se pretende implementar.

Primeiramente devemos explicitar o que entendemos por: educação bilíngue para surdos, letramento, alfabetização e transversalidade.

Entendemos por educação bilíngue, segundo Quadros (1997), “[...] uma proposta de ensino que objetiva tornar acessível à criança surda duas línguas no contexto escolar. Considerando a língua de sinais como língua natural e partindo desse pressuposto para o ensino da língua escrita”.

A língua de sinais é uma língua completa que pertence a uma comunidade linguisticamente minoritária (comunidade surda) e permite por suas características viso-espaciais, aproveitando o canal intacto (visual) de pessoas surdas, a formação de uma sólida base linguística que será essencial para viabilizar o desenvolvimento deste indivíduo como um todo.

Se a língua de sinais é uma língua natural adquirida de forma espontânea pela pessoa surda em contato com pessoas que usam essa língua, então as pessoas surdas têm o direito de ser ensinadas em língua de sinais. (QUADROS, 1997)

A proposta bilíngue busca garantir esse direito já reconhecido por lei.

Ainda segundo Quadros (1997), há um dispositivo de aquisição da linguagem comum a todos os seres humanos que precisa ser acionado mediante a experiência linguística positiva; logo, a criança surda deve ter acesso à língua de sinais o mais precocemente para acionar de forma natural esse dispositivo. A língua portuguesa não será a língua que acionará naturalmente o dispositivo, devido à falta de audição da criança. Essa criança até poderá vir a adquirir essa língua, mas nunca de forma natural e espontânea como ocorre com a LIBRAS.

Skutnabb-kangas (1994) afirma em Quadros (1997) que o nível ótimo de bilinguismo deve ser o objetivo educacional para todas as crianças surdas. Suas razões para afirmar isso provêm de análises sobre os direitos humanos linguísticos, os quais devem garantir a todos os seres humanos o direito de:

- identificarem-se com uma língua natural, de serem aceitos e respeitados por isso;

- aprenderem a língua natural completamente, na sua forma oral (quando fisiologicamente possível) e escrita (pressupondo que a minoria linguística seja educada na sua língua natural);
- usarem sua língua natural em todas as situações oficiais, inclusive na escola;
- empregarem voluntariamente, e nunca por imposição, qualquer mudança que ocorra na língua natural.

Em se tratando das crianças surdas brasileiras, usuárias de umas línguas naturais, oficiais, pertencentes a uma minoria linguística, deve ser garantido o direito de serem bilíngues, isto é, o direito de terem acesso a sua língua natural e à língua majoritária oficial do país onde vivem. Somente assim, haverá o delineamento de uma proposta bilíngue.

Uma proposta bilíngue deve considerar a situação de origem de cada criança surda que chega à escola. Tomando por base a realidade de a maioria dessas crianças serem filhas de pais ouvintes, o que se confirma em nossa unidade escolar, a presença de adultos surdos apresenta grandes vantagens dentro de uma proposta bilíngue. O contato com o adulto surdo vai possibilitar a aquisição de sua língua natural, devendo haver um ambiente próprio para desenvolver a linguagem e o pensamento da criança surda. Assim sendo, torna-se imprescindível haver dentro da escola **monitores e instrutores surdos adultos usuários e fluentes no uso da LIBRAS**.

Caso não haja uma aquisição satisfatória da L1 pela criança surda, não haverá chances de esta apresentar um domínio razoável da língua portuguesa. Vale ressaltar que o domínio da língua natural, apesar de ser essencial, não garante o acesso a uma segunda língua.

Na verdade o domínio da L1 apesar de ser pressuposto para o ensino de L2 não parece ser suficiente para que o processo de aquisição da L2 se concretize. (QUADROS, 1997, p. 30).

O aprendizado do português como segunda língua não acontecerá de forma natural, visto que se trata de uma língua estrangeira cuja aquisição ocorre de forma artificial; daí a necessidade da sistematização de uma metodologia de ensino que proporcione condições favoráveis de estratégias e recursos para sua efetivação.

Neste momento, passamos ao segundo ponto que norteia esta proposta: a conceituação e a distinção entre alfabetização e letramento, e sua relação com as crianças surdas.

Pode-se definir alfabetização como um processo específico e indispensável de apropriação do sistema de escrita, dos princípios alfabéticos e ortográficos que levem o aluno a ler e escrever com autonomia. Ou seja, que possibilite a compreensão e o domínio do chamado código escrito que se organiza em torno de convenções/representações histórico-sociais. Quanto ao letramento, podemos conceituar como

um processo de inserção e participação na cultura escrita; trata-se de um processo que se inicia quando a criança começa a conviver com as mais diversas manifestações da escrita na sociedade, o que se estende por toda a sua vida com a progressiva possibilidade de participação nas práticas sociais que envolvem a língua escrita. Segundo Soares (2003), “Alfabetização é a ação de ensinar/aprender a ler e escrever, letramento é o estado ou condição de quem não apenas sabe ler e escrever, mas cultiva e exerce as práticas sociais que usam a escrita.”

Alfabetização e letramento são processos distintos, mas é preciso conciliá-los na prática pedagógica para que os alunos possam ter assegurada não apenas a apropriação do sistema alfabético-ortográfico, mas também a plena condição do uso da língua nas práticas sociais de leitura e escrita. É fundamental alfabetizar letrando; as duas ações devem ser complementares. O trabalho sistematizado na dimensão linguística para a alfabetização não exclui da sala de aula a prática do letramento. Entendemos, assim, que a ação pedagógica mais adequada é aquela que articula de forma simultânea a alfabetização e o letramento.

[...] Letramento é, sobretudo, um mapa do coração do homem, um mapa de quem você é, e de tudo o que você pode ser. (SOARES, 1998, p. 41)

Na alfabetização/letramento do aluno surdo, haverá a transição de uma língua não alfabética (LIBRAS) para uma língua alfabética (português). A diferença está no fato de os surdos aprenderem a ler e escrever sem passar pelo conhecimento fonológico da língua portuguesa. Segundo Sanchez (2002), isso quer dizer que são leitores competentes numa primeira língua e dominam a forma escrita de uma segunda língua sem conhecer os sons de suas grafias.

Consideramos alguns princípios citados em Fernandes (2006) para nortear os encaminhamentos dessa proposta metodológica:

- A leitura e a escrita são processos complementares e diferenciados;
- A leitura e a escrita devem estar sempre inseridas em práticas sociais significativas;
- Há diferentes tipos e níveis de letramento, dependendo das necessidades do leitor/escritor em seu meio social e cultural.

A discussão sobre letramento traz consigo a importância da contextualização do objeto de conhecimento e de sua articulação com a realidade, trabalho que deverá ser pautado na necessidade de se ver o global, de se conceber o que é fundamental no mundo. Assim sendo, o conhecimento sistêmico presente nesta proposta metodológica fundamenta-se no trabalho pedagógico a partir dos conceitos transversais, conforme a organização curricular de nossa rede municipal de ensino, proposta na qual se busca garantir do ponto de vista político o direito ao conhecimento, o qual deve ser disponibilizado de uma forma rica, unificada, interligando natureza e cultura, através de uma práxis transversal.

Cabe aqui mencionar a discussão referente à especificidade do processamento de aquisição da leitura/escrita nas pessoas surdas. Segundo Fernandes, neste caso a leitura não ocorrerá segundo as relações letra-som (rota fonológica). Desde os primeiros contatos com a escrita, as palavras serão processadas mentalmente como um todo, sendo reconhecidas em sua forma ortográfica (rota lexical); serão *fotografadas* e memorizadas no dicionário mental se a elas corresponder alguma significação. Se não houver sentido, da mesma forma não terá havido leitura.

Entendendo melhor esses conceitos, recorreremos novamente a Fernandes (2006):

Rota lexical ou ortográfica é o percurso cognitivo utilizado para a leitura pelos surdos. A identificação da palavra ocorre sem a pronúncia da palavra (rota fonológica), mas por meio de seu reconhecimento visual. As palavras são lidas com base em sua forma ortográfica, ou seja, a palavra impressa é imediatamente relacionada a um conceito, sem que seja necessário recorrer a sua estrutura sonora. (FERNANDES, 2006)

Logo, pelo fato de não ouvir, o surdo apoia-se no aspecto visual da escrita como um fator facilitador no processo de aquisição do português. A interação com a escrita será fundamentada no uso da Língua de Sinais, o que demonstra a importância da imagem no processo educacional. Dada a característica visual da Língua de Sinais, Reily (2003) propõe o letramento visual no currículo escolar, enfatizando sua importância no processo de escolarização de surdos.

Segundo Gesueli (2006)

[...] Outro aspecto a se considerar é o papel da imagem presente no processo educacional de um modo geral e de forma ainda mais expressiva no processo de construção de conhecimentos de alunos surdos. O letramento visual deve ser um fator a ser considerado na escolarização desses sujeitos. A escrita tomada como prática discursiva: O que se pode ou não fazer em uma dada situação e, conseqüentemente, o que se pode ou não dizer/escrever em tais circunstâncias refletem a necessidade de se enfatizar o papel da imagem como um fator constitutivo no processo de letramento de alunos surdos. O aspecto visual da leitura-escrita é um fator facilitador no processo de aquisição do Português como segunda língua. No caso do ouvinte, o desenho é sempre visto como uma etapa a ser superada no decorrer do processo, no caso do surdo ele sempre estará presente. Não se trata de uma metodologia fundada na imagem, mas de tomar a imagem também como constitutiva do processo. (GESUELI, 2006)

Fica evidente que o aspecto visual é muito relevante nesse processo de construção pelo fato de que as crianças têm uma experiência visual intensa. Elas fazem um recorte das palavras em português levando em conta a configuração da escrita. Gesueli afirma ainda que mesmo as crianças que fazem uso da fala não se utilizam naturalmente da relação escrita/oralidade, mostrando-se muito mais atentas ao aspecto visual da escrita.

Todos esses pressupostos fundamentam a proposta metodológica que está sendo apresentada neste documento. No entanto, na prática de sala de aula, outros aspectos inerentes à educação bilíngue para surdos não citados neste texto deverão também estar incorporados à ação do educador.

Vale ressaltar que o campo de pesquisa, discussão acerca da educação de pessoas surdas é vastíssimo, demandando sempre maiores aprofundamentos teórico-práticos para a superação dos desafios apresentados cotidianamente nas salas de aula onde os surdos se encontram.

Desenvolvimento metodológico

A metodologia adotada tem como referência o método analítico-sintético partindo da palavra contextualizada. Tal proposta foi adaptada e organizada tendo como objetivo o ensino de uma segunda língua para alunos surdos, considerando as especificidades desse público.

Segundo as perspectivas dos métodos globais, uma palavra também pode ser o ponto de partida para se alfabetizar, desde que se leve em consideração o contexto em que ela se apresenta. O contexto é condição para que se dê a compreensão do significado da palavra.

O trabalho de contextualização deve ser diversificado e fundamentado na imagem para garantir a apropriação dos seus diferentes sentidos e significados. Nesse sentido, nossa preocupação esteve voltada para a construção de estratégias facilitadoras da aprendizagem. Organizamos o trabalho em três categorias de conhecimentos segundo Freire (1998):

- **Conhecimento de mundo:** partindo da abordagem dos conceitos transversais básicos e estruturantes (eixos temáticos) que são significativos para nosso aluno. Será um mecanismo para o despertar do interesse dos alunos;
- **Conhecimento de organização textual:** abrangendo histórias da literatura infantil selecionadas de acordo com os eixos temáticos e com a etapa metodológica trabalhada no momento; textos verbais e não verbais diversos. O contato com diferentes tipos de textos possibilita a percepção da função social da escrita;
- **Conhecimento sistêmico:** estruturado em níveis de aprendizagem, sendo cada nível dividido em etapas pré-definidas, em que o aluno, gradativamente, vai se apropriando dos mecanismos da leitura e da escrita, possibilitando a ampliação do seu vocabulário.

Para a aprendizagem de uma língua que não é natural para o surdo (língua portuguesa), existe a necessidade de uma sistematização metodológica. Assim sendo, no que se refere ao conhecimento sistêmico do processo de alfabetização/letramento, estabelecemos etapas para o desenvolvimento de cada nível de aprendizagem. Todas as etapas deverão ser trabalhadas em Língua de Sinais e posteriormente em língua portuguesa, impreterivelmente.

Referências bibliográficas

FERNANDES, Sueli. *Práticas de Letramento no contexto da educação bilíngüe para surdos*. SEED/SUED/DEE, Curitiba, 2006.

GESUELI, Zilda Maria. *Cidadania, surdez e linguagem*. São Paulo: Plexus Editora, 2003.

LABORIT, Emmanuelle. *O Vôo da gaivota*. São Paulo: Editora Best Seller, 1994.

PADILHA, Paulo Roberto. Caminho para uma escola cidadã mais bela, prazerosa e aprendente. *Revista Pátio*, fevereiro, 2003.

QUADROS, Ronice Muller. *Educação de surdos*. Porto Alegre: Artes Médicas, 1997.

_____. *Alfabetização e o ensino da língua de sinais*. Canoas: Textura, 2000.

SANCHEZ, Carlos. *Os surdos, a alfabetização e a leitura: sugestões para desmistificação do tema* [mimeo].

SANCHEZ, Carlos. Vida para os surdos. *Revista Nova Escola*, São Paulo, setembro de 1993.

SKLIAR, Carlos. *Atualidade da educação bilíngüe para surdos*. Porto Alegre: Editora Mediação, 1999.

SMECTI. *Organização curricular da rede municipal de ensino de Angra dos Reis*. Angra dos Reis, 2005.

SOARES, Magda. *Letramento: um tema em três gêneros*. Rio de Janeiro: Editora Autêntica, 2003.

VYGOTSKI, L.S. *Pensamento e linguagem*. São Paulo: Editora Martins Fontes, 1998.